

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2015 – PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014 – PMM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2014 PROCESSO Nº 123/2014 - PMM

TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA FECON SERVIÇOS MÉDICOS – EIRELI – EPP

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o CONTRATO N.º 067/2015 - PMM, objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 078/2014 - PMM, em que se apresenta como CONTRATADA a empresa **FECON SERVIÇOS MÉDICOS – EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 19.359.508/0001-09, com sede à Rua Equador, nº 127, bairro Bacacheri, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Fernando Ferreira Lima, portador do RG nº 4.357.122-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 671.962.339-72, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência por 04 (quatro) meses, contados de 01 de outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$835.861,90 (oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa centavos), conforme especificado abaixo:

ITE M	QTD	UNI D	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
03	736	HRS	Profissional médico com especialidade em Neurologia, com experiência em transtornos mentais, 08 horas diárias, 40 horas semanais ou conforme demanda da Secretaria de Saúde.	129,00	94.944,00
07	6.433	HRS	Profissionais médicos emergencistas, para plantão de 24 horas no Pronto Socorro do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes sem restrição de idade, conforme demanda e necessidade da Secretaria de Saúde.	104,30	670.961,90
08	4	ms	Profissional médico psiquiatra para atendimento de 06h00min diárias, 30h00min semanais, conforme demanda e necessidade da secretaria de saúde.	17.489,00	69.956,00



			TOTAL	R\$835.861,90
--	--	--	-------	---------------

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OLAGOGEA IERGENIA DA DO IAGAO ORGANIENTARIA					
Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde				
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde				
Funcional	10.301.0113.2049				
Programática:					
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde				
Reduzido: 3633	Categoria	33.90.34.00.00	Outras Despesas de		
	Econômica:		Pessoal Decorrentes		
			de Contratos de		
			Terceirização		
Desdobramento					
Reduzido					
Fonte de Recurso:	303	Reserva de Saldo nº 33	39		

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.





Matinhos, 30 de setembro de 2015.



MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora CPF N.º 337.613.459-68 Prefeito Municipal CONTRATANTE

FECON SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI - EPP

Fernando Ferreira Lima CPF nº 671.962.339-72 Representante Legal Detentora da Ata

Testemunhas:	Determora da 7 na
RG:	RG: